



CONSELHO SUPERIOR DOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS

Deliberação (extrato) n.º 1297/2019

Sumário: Cessação de comissão de serviço como inspetor.

Por deliberação do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais de 25 de novembro de 2019:

Dr. Aníbal Augusto Ruivo Ferraz, juiz conselheiro do Supremo Tribunal Administrativo, em comissão de serviço como inspetor do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais — dada por finda, a seu pedido, a referida comissão de serviço, com efeitos a partir de 31 de dezembro de 2019.

26 de novembro de 2019. — A Presidente do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, *Dulce Manuel da Conceição Neto*.

312807497